DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de registro de preço 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2.217 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

"Dá denominação a Unidade Básica de Saúde de "Dr. José Tadeu Mourão"

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"Unidade Básica de Saúde Dr. José Tadeu Mourão"** a Unidade Básica de Saúde localizada na **Rua Vereador Antônio Tessari, nº 36**, no Município de Santa Cruz da Conceição/SP.

Art. 2º Fica revogada a **Lei Municipal nº 1.264 de 28 de Agosto de 2000**, que conferiu a denominação ao imóvel anteriormente situado na Rua Vereador Gabriel Francisco, nº 370.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição/SP, 14 de Outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 13 de outubro de 2026 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 203/2026, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 122/2026, Processo nº 385/2026, destinado a Aquisição de Cadeiras do tipo espreguiçadeiras, guarda-sóis e bases para guarda-sóis destinados a área das piscinas do Centro de Lazer do Trabalhador para o Departamento de Esportes, Turismo e Lazer da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor das empresas:

LIRA CORPORATIVA COMERCIO LTDA CNPJ: 58.603.996/0001-00 os itens 1 e 2 pelo valor total de R$ 7.086,00;

MICD TRANSPORTES LTDA CNPJ: 41.778.281/0001-95 o item 3 pelo valor total de R$ 3.174,00

.....

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 08 de outubro de 2026 firmou Ata de Registro de Preços N° **133/2026,** através do certame licitatório nº 166/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2026, Processo nº 290/2026, destinado ao Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de Castração + microchipagem de caninos e felinos para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresaTOJAL & TOJAL LTDA CNPJ: 09.117.191/0001-40 pelo valor total de R$ 410.000,00.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, observado o disposto no artigo 72 da mesma Lei e na Resolução nº 03/2024 desta Casa de Leis.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para produção e exibição de VT's Institucionais Streamings com transmissão ao vivo pelas plataformas de mídias digitais (Audiências Públicas, Sessões Solenes, Sessões de Posse, Título Cidadão e Sessões Ordinárias) da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses", abrangendo, além da produção e transmissão ao vivo, a operação do som ambiente do Plenário Ver. Victorino Tessari.

QUANTITATIVO E PRAZO: 40 (quarenta) sessões estimadas, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

VALOR ESTIMADO: R$ 63.333,20 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), valor global, apurado por média de cotações de preços constantes do processo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global.

PROPOSTAS ADICIONAIS: Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, ficam os eventuais interessados convidados a apresentar propostas adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Aviso, por meio do e-mail **camaramuniscc@gmail.com** ou mediante protocolo na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº 1058, Centro, Santa Cruz da Conceição/SP, até às 10h00 período diurno.

As propostas deverão seguir o modelo de cotação constante do Anexo I do Termo de Referência, com validade mínima de 90 (noventa) dias, e vir acompanhadas dos documentos de habilitação exigidos no item 6 do Termo de Referência. Será selecionada a proposta de menor preço global que atenda integralmente às especificações exigidas.

TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência, contendo as especificações completas do objeto, os requisitos de habilitação e de execução e o modelo de cotação, encontra-se disponível no site oficial da Câmara Municipal e poderá ser solicitado pelo e-mail camaramuniscc@gmail.com. Informações pelo telefone (19) 3567-1474.

PUBLICIDADE: Este Aviso será publicado no site oficial da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição e no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 176, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Santa Cruz da Conceição, 08 de outubro de 2026.

ALESSANDRA CRISTIANA JORGE BELOTE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

.....

EDITAL/ TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO 09/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ARTIGO 12, INCISO VII, LEI Nº.

14.133/21 E ARTIGO 72 INCISO I, DA LEI Nº. 14.133/21

1. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para produção e exibição de VT's Institucionais Streamings com transmissão ao vivo pelas plataformas de mídias

digitais (Audiências Públicas, Sessões Solenes, Sessões de Posse, Título Cidadão e Sessões Ordinárias) da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses".

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução nº 03/2024.

2. DESCRIÇÃO

De acordo com o cronograma e o calendário anual de sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, está previsto que sejam realizadas, ao longo do ano, 40 sessões.

Equipamentos mínimos:

• 02 Câmeras de Vídeo Full HD (1920 x 1080)
• 02 Tripés de Câmera
• 01 Computador para Sistema Streaming
• Captação de áudio do sistema de som da câmera
• 01 Mesa de som de 12 canais
• 04 microfones sem fio
• 02 caixas de som ativas
• 02 tripés para caixa de som e sistema de captação de áudio compatível e devidamente acoplado ao sistema de som já existente nessa Câmara Municipal, de modo a evitar incompatibilidade técnicas e falhas na transmissão, tal como ocorreram durante a execução do contrato anterior. O objeto abrange, além da produção e transmissão ao vivo, a operação do som ambiente do Plénario Ver. Victorino Tessari.

a) A contratada deverá fornecer profissionais capacitados em captação, edição e exibição audiovisual;

b) Disponibilidade para atendimento em todos os eventos previstos pela Câmara;

c) Equipamentos de filmagem e transmissão em alta definição (HD ou superior);

d) Recursos de áudio adequados para ambientes internos e externos;

e) Sistema de backup para evitar interrupções;

f) Captação, edição e exibição de vídeos institucionais;

g) Cobertura integral de audiências públicas, sessões solenes, sessões de posse, de título de cidadão e sessões ordinárias;

h) Disponibilização dos materiais em formato digital para arquivo institucional, divulgação e alimentação nas plataformas de comunicação como Facebook, Youtube, site institucional e demais mídias que a Câmara Municipal venha a adotar.

i) O fornecedor deverá responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e demais custos.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS COM A CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 63.333,33 (sessenta e três mil, trezentos e três mil reais e trinta e três centavos) por quarenta sessões conforme média de apuração de preços realizados através de cotações orçamentárias em anexo ao processo de dispensa de licitação e realização de média contábil.

O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS REQUISITADOS:

Os quantitativos foram definidos com base no cronograma anual de eventos da Câmara de Santa Cruz da Conceição, considerando audiências públicas, sessões solenes, posse, título de cidadão e sessões ordinárias, de modo a garantir cobertura completa, transmissões ao vivo pelas plataformas de mídias digitais e preservação do material digital, assegurando eficiência e economicidade na prestação do serviço.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com o Termo de Referência, e as sessões serão sediadas no prédio desta Casa de Leis, sito à Rua Dr. Jorge Tibiriçá, n° 1058 – Centro, Santa Cruz da Conceição/SP – Cep: 13.625-000, e eventualmente em local distinto, nos horários e endereços previamente agendados e informados pela secretaria da câmara.

6. REQUISITOS FASE HABILITAÇÃO

• Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

• Não haverá exigência da garantia da contratação.

• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no

Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

• Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de

Serviço (FGTS), exceto no caso de participação de pessoa física;

• Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de1943;

• Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

• Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

• Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em

cujo exercício contrata ou concorre;

• Cópia do contrato social ou ato constitutivo da empresa, conforme as exigências de formalização para a execução de atividades empresariais.

• Cópia de documento de identidade do(s) responsável(is) pela assinatura do contrato (caso seja pessoa jurídica).

7. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO

As sessões, em geral, ocorrem às **segundas-feiras, às 20h**, no plenário desta Casa de Leis. Contudo, o horário e o local podem ser ajustados mediante deliberação do órgão competente.

A empresa contratada para a prestação do serviço especializado deverá estar disponível durante todo o período das sessões. Em casos de sessões solenes, sessões de posse, título de cidadão, audiências públicas, sessões ordinárias e demais sessões camarárias, a Câmara informará previamente, com um mínimo de 24 horas de antecedência. Ressalta-se que essas sessões podem ser realizadas em qualquer dia da semana e, eventualmente, em locais distintos do plenário desta Casa de Leis.

A empresa deverá disponibilizar equipe técnica capacitada e equipamentos para cobertura de todos os eventos, conforme cronograma da Câmara Municipal.

Utilização de câmeras, microfones, softwares e demais recursos técnicos de padrão profissional, garantindo qualidade de som e imagem.

Captação integral dos eventos (audiências públicas, sessões solenes, sessões de posse, título de cidadão e sessões camarárias).

Transmissão ao vivo pelas plataformas de mídias digitais utilizadas pela Câmara.

8. RESTRIÇÃO DE CONSÓRCIO

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante a vigência do contrato as certidões habilitatórias válidas;

Arcar com eventuais correções decorrentes do serviço prestado, sem ônus adicional para a Câmara.

Manter sigilo sobre as informações fornecidas pela Câmara.

A empresa contratada deverá cumprir o cronograma de eventos da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, incluindo audiências públicas, sessões solenes, sessões de posse, de título de cidadão e sessões ordinárias.

Disponibilidade para transmissões ao vivo pelas plataformas de mídias digitais utilizadas pela Câmara.

Profissionais qualificados em captação, edição e exibição audiovisual.

Substituição imediata de profissionais em caso de ausência, garantindo continuidade do serviço.

Relatórios periódicos de execução, quando solicitados, e atendimento a solicitações de ajustes ou correções.

Disponibilização dos materiais em formato digital para arquivo institucional, divulgação e alimentação nas plataformas de comunicação Facebook, Youtube e site institucional.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor preço global.**

A escolha pelo critério de julgamento de menor preço global se fundamenta no princípio da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. Trata-se de serviços com especificações técnicas objetivas e padronizadas, amplamente disponíveis no mercado, o que permite a comparação direta entre as propostas apresentadas. Nesse contexto, o critério de menor preço global assegura uma seleção imparcial e transparente, uma vez que todos os proponentes deverão atender plenamente às exigências técnicas definidas no edital. Assim, a adoção desse critério garante economicidade, isonomia entre os participantes e eficiência no processo de contratação.

11. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A fiscalização do fornecimento ficará a cargo de servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal, que verificará a conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência.

12. DO PRAZO

O prazo da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, conforme disposto dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, com vencimento para até 28 (vinte e oito) dias, da emissão e entrega da mesma.

O procedimento seguirá os trâmites da Lei nº 14.133/2021, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, Resolução 03/2024.

A proponente vencedora será convocada pela Câmara por escrito, para comparecer em data, local e hora, indicados para assinatura do contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Gestor de Contratos será o responsável por acompanhar, fiscalizar e garantir a correta execução do contrato:

Monitorar a prestação dos serviços, verificando se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais e exigências do Termo de Referência.

Conferir a qualidade técnica dos vídeos produzidos, incluindo captação, edição e transmissão.

Garantir que os eventos da Câmara sejam cobertos conforme o cronograma previsto.

Manter registros de ocorrências, comunicados e documentos relativos ao contrato.

Identificar descumprimentos contratuais e aplicar medidas corretivas ou penalidades previstas no contrato.

Formalizar notificações e comunicar à autoridade competente sobre eventuais irregularidades.

Recomendar eventuais ajustes ou aprimoramentos para futuras contratações.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência será parte integrante do futuro edital de contratação e deve ser utilizado para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, mapa de riscos, pesquisa de preços e demais etapas do planejamento da contratação.

ANEXO I – MODELO DE COTAÇÃO

Razão Social:				
CNPJ: Inscrição estadual:				
Endereço:				
Responsável pela cotação:				
Item	**DESCRITIVO**	**Qtde estimada**	**Valor por sessão**	**Valor total anual (global)**
1	“Contratação de empresa especializada para produção e exibição de VT’s Institucionais Streamings com transmissão ao vivo pelas plataformas de mídias digitais (Audiências Públicas, Sessões Solenes, Sessões de Posse, Título Cidadão e Sessões Ordinárias) da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses”.	40	R$	R$

VALOR POR SESSÃO DA PROPOSTA: R$

VALOR POR SESSÃO DA PROPOSTA POR EXTENSO:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

Validade da proposta: 90 dias

Prazo pagamento: O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, com vencimento para até 28 (vinte e oito) dias, da emissão e entrega da nota fiscal.

Os valores devem considerar custos como transportes, frete, demais valores que julgar necessário para a execução do serviço.

Santa Cruz da Conceição, 06 de Outubro de 2026.

ALESSANDRA CRISTIANA JORGE BELOTE DE OLIVEIRA

.....